



Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.

Esclarecimento nº 1

Referente à Licitação nº TP.006/2015, destinada à **RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA, DO TELhado E DAS ESQUADRIAS DA ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA**, no município de **BELO HORIZONTE/MG**, foi questionado o seguinte:

1) Em análise a documentação fotográfica de tipificação das esquadrias, constatamos que algumas destas são em madeira "Pinho de Riga". Esta madeira "Pinho de Riga", não é mais encontrada comercialmente no mercado. Poderemos utilizar outro tipo de madeira na restauração e/ou confecção das esquadrias, principalmente nas que serão envernizadas?

Resposta: Não será admitida a substituição das peças de madeira pinho de riga por outra de qualquer tipo. **Qualquer alteração na edificação tombada só poderá ser realizada mediante a prévia aprovação da fiscalização do DEOP-MG e do IEPHA.**

Atenciosamente,

Eng^a Leila Cristina Nunes Netto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação